



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
29/08/2023
Ass.: _____

PORTARIA n.º 129/2023, de 29 de agosto de 2023.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente, da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 30/08, 31/08 e 01/09/2023, do CURSO DE ASSESSORAMENTO, VISÃO E REVISÃO TÉCNICAS E PRÁTICAS SOBRE O PROCESSO LEGISLATIVO E DEMAIS ASSUNTOS PERTINENTES AOS PODERES LEGISLATIVOS E EXECUTIVOS: APONTES FREQUENTES E SUAS PENALIZAÇÕES, TRÂMITES PARA O JULGAMENTO DAS CONTAS DO PREFEITO E DOS PRESIDENTES DE CÂMARAS, TÓPICOS DE PATRIMÔNIO, PARECERES DAS COMISSÕES – COMO REDIGIR, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS VEREADORES E TEMAS ATUAIS E RELEVANTES, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 29 de agosto de 2023.

Ver. Rick Romero Mossi
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS